



ATA DE VISITA

Unidade: Penitenciária Talavera Bruce

Data da fiscalização: 16.08.20

Início: 11:55 hs

Término: 13:00 hs

No dia **16.08.20**, a **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, através da Coordenação do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) - Defensores Públicos Daniel Diamantaras de Figueiredo e Leonardo Rosa Melo da Cunha -, compareceu à **Penitenciária Talavera Bruce** (doravante PTB), unidade prisional localizada no complexo penitenciário de Gericinó, para a realização de **visita inspecionária** ao estabelecimento prisional.

Nos períodos vespertino e noturno do dia imediatamente anterior à visita (15.08.20), a Coordenação do NUSPEN recebeu diversas informações advindas de fontes diferentes - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) e Ouvidoria Externa da Defensoria Pública, nomeadamente - noticiando que as pessoas privadas de liberdade do estabelecimento não teriam recebido o jantar na sexta-feira e o almoço no sábado (15.08.20). Dentre as notícias, relatos noticiavam que a cozinha havia sido atingida por um incêndio.

A equipe da Defensoria Pública chegou à PTB por volta de 11:10 hs. Por tratar-se de um dia de domingo, a Direção da unidade não se encontrava no estabelecimento, de modo que, com o concurso da **Chefe de Turma** de plantão - Policial Penal Renata - a **Diretora** da unidade - Policial Penal Silvana - foi contactada



por telefone, a qual, por seu turno, explicou à Defensoria Pública o que havia se passado com a alimentação.

Também por contato telefônico, a equipe da Defensoria Pública conversou com a **Coordenadora** da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT (COFEMCI) – Policial Penal Rosana -, que igualmente discorreu acerca das questões ocorridas com o fornecimento da alimentação às pessoas privadas de liberdade. Em síntese, informou a Coordenadora que problemas na cozinha da empresa responsável impediu que o jantar de sexta-feira fosse entregue ao estabelecimento, mas houve, em substituição, a oferta de lanche. Relatou, ainda, que o referido problema de abastecimento – que também atingiu outras unidades prisionais da SEAP/RJ – já havia sido resolvido no sábado.

O ingresso da equipe no estabelecimento foi precedido dos procedimentos de praxe – identificação, registro nominal em livro, submissão à inspeção dos pertences pessoais e revista mecânica (portal de detecção de metal).

A **Subdiretora** da PTB – Policial Penal Andressa – chegou à unidade por volta de 11:55 hs – tempo necessário ao deslocamento até o estabelecimento -, ocasião em que, gentilmente, recepcionou a equipe da Defensoria Pública e prestou todas as informações solicitadas.

Em síntese, a Subdiretora relatou que, no período vespertino da sexta-feira (14.08.20), a unidade prisional foi comunicada pela empresa responsável pelo fornecimento da alimentação – “Soluções” - que não seria possível fornecer o jantar em virtude de problemas ocorridos em suas dependências. No entanto, a refeição seria substituída por um lanche – pão com mortadela e achocolatado/suco em caixa -, o que de fato ocorreu. Relatou, ainda, que, no dia seguinte (sábado 15.08.20), o fornecimento da alimentação já havia sido normalizado pela empresa responsável.



Ao cabo da visita, a equipe da Defensoria Pública dirigiu-se à portaria do estabelecimento, **preciso momento em que estavam sendo entregues** pela empresa responsável **as “quentinhas” do almoço das pessoas de liberdade e as refeições dos Servidores.**

As “quentinhas” destinadas às pessoas privadas de liberdade **não estavam acondicionadas em caixas térmicas** (hot box), tal como expressamente prevê a **cláusula 3.3.1¹** do **Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019, conforme evidenciam os registros fotográficos abaixo:



Além da evidente **inadequabilidade do acondicionamento** das “quentinhas” às disposições do Termo de Referência, **a alimentação chegou ao estabelecimento por volta de 12:51 hs**, momento em que a equipe da Defensoria Pública deslocava-se à portaria do estabelecimento e presenciou os Policiais Penais realizando o procedimento de submissão do material ao *scanner*.

¹ “3.3.1. **Internos:** As refeições serão porcionadas em recipientes individuais recicláveis, devidamente acondicionadas e transportadas em caixas térmicas (Hot Box), em veículos apropriados para tal fim, respeitando os locais e horários estabelecidos pelo Contratante”.



Trata-se de outra desconformidade com as diretrizes do Termo de Referência que guiou o processo licitatório realizado em 2019, cuja previsão expressa é de entrega do almoço entre 11:00 hs e 11:30 hs. Assim, havia um atraso considerável de aproximadamente 01 horas e 20 minutos, devendo ainda ser considerado o tempo necessário à checagem das “quentinhas” no *scanner* e a efetiva entrega às pessoas privadas de liberdade.

A exemplo do que a Defensoria Pública usualmente constata em outros estabelecimentos prisionais, a refeição contida em uma das “quentinhas” não apresentava bom aspecto visual, atributo indiscutivelmente importante no contexto de uma alimentação saudável:



Ao que sugere a imagem captada, trata-se da combinação de arroz, frango e polenta (segundo informações, o feijão está depositado no fundo do recipiente).



Em seu sítio na *internet*, a empresa “SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI”, que dedica-se a um variado cardápio de atividades², consigna o seguinte a respeito do tópico “Cozinha e Nutrição”:

Nossos serviços englobam desde a seleção de insumos, manipulação, preparo e distribuição dos alimentos, até a arte de servir. Os cardápios são planejados por nutricionistas e técnicos em nutrição, que acompanham todas as etapas da operação. Oferecemos infraestrutura completa e processos personalizados, zelando pela qualidade higiênico sanitária dos alimentos, priorizando a satisfação dos clientes, normas técnicas e legislações vigentes.

- Cozinha industrial
- Gastronomia hospitalar
- Merenda escolar
- Alimentação para sistema carcerário
- Refeições transportadas

O serviço de “Cozinha e Nutrição” é ornamentado pela seguinte figura de propaganda³:



² “Cozinha e Nutrição”, “Limpeza e Conservação”, “Gestão de Frotas e Logística”, “Engenharia: Construções e Reformas”, “Manutenção Predial”, “Controle de Pragas”, “Mão de Obra Especializada” e “Conservação de Áreas Verdes”.

³ Disponível em <http://solucoesterceirizadas.com.br/cozinha-e-nutricao/> (captação em 16.08.20).



Uma pessoa feliz, tomates corados, robustas cebolas, cenouras roliças, pimentão amarelado e frondoso alface são itens imagéticos que se divorciam totalmente da aparência visual da alimentação servida às pessoas privadas de liberdade da PTB.

Embora não se possa aquilatar visualmente a qualidade da refeição, gramatura, valor nutricional e outros fatores relevantes – tais como gosto, preparo, temperatura, tessitura dos alimentos, por exemplo -, certamente a “quentinha” não ostentava uma aparência minimamente atrativa para o comensal.

Não obstante não tenha sido objeto específico da visita da Defensoria Pública, a Subdiretora relatou que o abastecimento de água já se encontrava regularizado pela CEDAE – nos dias 06 e 07 de agosto a Coordenação do NUSPEN havia recebido notícias a respeito da falta do insumo na unidade prisional -, bem como noticiou que nenhuma pessoa privada de liberdade foi infectada pelo novo coronavírus, e que as(os) Policiais Penais que eventualmente apresentaram quadro clínico suspeito foram temporariamente afastados de suas funções para o cumprimento do período de isolamento em regime de quarentena.

DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO

-Defensor Público-

Coordenador/NUSPEN

LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA

-Defensor Público-

Subcoordenador/NUSPEN